



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 181

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.762/2020.

**Objeto:** Concede licença-prêmio ao servidor pública municipal Sr. Norair Gonçalves da Cruz, jardineiro, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 04 de novembro de 2020, sob n.º. 5317/2020, no qual o servidor público municipal Sr. Norair Gonçalves da Cruz, requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 03 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável do Diretor de Serviços de Limpeza Pública, Sr. Fábio Targa;

**CONSIDERANDO**, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 04 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal Sr. Norair Gonçalves da Cruz, jardineiro, portador do RG n.º. 23.442.703-6, inscrito no CPF sob n.º. 304.287.518-06, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a 03 de novembro de 2020.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 04 de novembro de 2020.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

11

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.